

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2026 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Superintendência de Produção de Combustíveis

AUTORIZAÇÃO SPC-ANP Nº 253, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Resolução ANP nº 987, de 11 de agosto de 2025, para o caso previsto no inciso I do art. 7º, e o que consta do Processo ANP nº 48610.203756/2026-02, resolve:

Art.1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de etanol da TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 94.813.102/0077-78, com capacidade de produção de 1.275 m³/d de etanol hidratado e 1.215 m³/d de etanol anidro, localizada na Rodovia BR 158, s/n, Chácara FWA 158, Portão Lateral I, Porto Alegre do Norte - MT, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art.2º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS QUINTANILHA WERNER

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

